



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2018**

**EDITAL Nº 11/2019 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O Município de Tabai/RS, pessoa jurídica de direito público, cadastrada sob o CNPJ nº 01.615.515/0001-69, com sede à Rua Deputado Júlio Redecker, nº 251, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Arsênio Pereira Cardoso, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 01/2018, de 26 de outubro de 2018, torna público o presente Edital, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

**1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

1.1. Homologa-se o Resultado Final aos empregos de Agente de Combate às Endemias, Agente Visitador do PIM: Microárea 01 e Agente Visitador do PIM: Microárea 02, referente ao Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 01/2018, de 26 de outubro de 2018, destinado ao provimento de vagas legais e formação de cadastro de reserva do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

1.1.1. A relação dos candidatos aprovados na ampla concorrência, em ordem de classificação, está disponível, na íntegra, no Anexo I deste Edital, no site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) e no site da Prefeitura Municipal: [www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br).

1.1.2. Para o emprego de Agente Comunitário de Saúde: Microárea 01 não houve aprovados.

1.2. A investidura do candidato aprovado no cargo ficará condicionada ao atendimento dos requisitos básicos para a contratação, constantes no Edital nº 01/2018, de 26 de outubro de 2018, e na legislação vigente.

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 01/2018 será de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal, antes de expirado o prazo de vigência original.

Tabai/RS, 08 de janeiro de 2019.

**Arsênio Pereira Cardoso,**  
Prefeito Municipal de Tabai/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2018

**Anexo Único – Classificação Final**

**Agente de Combate às Endemias**

Classific.	Inscrição	Candidato (a)	Prova Teórico- Objetiva
1	1261765	Luis Carlos Henriques Da Silva	50,00

**Agente Visitador do PIM: Microárea 01**

Classific.	Inscrição	Candidato (a)	Prova Teórico- Objetiva
1	1264744	Leandra Catto De Souza	51,00

**Agente Visitador do PIM: Microárea 02**

Classific.	Inscrição	Candidato (a)	Prova Teórico- Objetiva
1	1263137	Cleusa Silva De Souza	60,00